



# Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PI 4608

LEI Nº 4.185/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
R\$ 359.357,83, POR ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 359.357,83 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>
<b>U.Orç. 02 – fundo Des. Mun. Bas. E Valor. Dos Professores - FUNDEB.....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Atividade 2.147 – Transf. FUNDE Compl. União – VAAR.....	R\$ 359.357,83
3.1.90.04.00 00 00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 359.357,83
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>
<b>U.Orç. 02 – fundo Des. Mun. Bas. E Valor. Dos Professores - FUNDEB.....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Atividade 2.147 – Transf. FUNDE Compl. União – VAAR.....	R\$ 359.357,83
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 359.357,83
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES .....</b>	<b>R\$ 359.357,83</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 25 de março de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 25 de março de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira  
Secretário de Administração  
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

documento assinado digitalmente em 25/03/2026 10:39:29  
Acesse o endereço: <https://si.cidade360.cloud/qic20> para  
verificar a autenticidade.

